

PORTARIA Nº 009/2022

**Concede férias regulamentares ao
Assessor Jurídico da Câmara.**

GEANI ANTONIO ZANON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, no uso de suas atribuições legais, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de março de 2021 a março de 2022 ao Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores **EDSON LORENZONI JÚNIOR**, no período de 03 de outubro à 01 de novembro de 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno,
aos 02 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Geani Antonio Zanon
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se
Em 02/09/2022

Paulo Fernando Chelotti
Secretário